

Ineditoriais**ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA****AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA WYDEN mantido pela ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA sob CNPJ 13.477.369/0001-31, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 1.973 (mil novecentos e setenta e três) diplomas no período de 28/09/2018 a 10/10/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: LIVRO UniRuy001 - registros nº 01 a nº 62; nº 64 a nº 69; nº 71 a nº 94; nº 96 a nº 113; nº 115 a nº 126; nº 128 a nº 156; nº 158 a nº 167; nº 170 a nº 394; nº 398 a nº 401; nº 403 a nº 404; nº 407 a nº 426; nº 428 a nº 514; nº 516 a nº 534; nº 536 a nº 809; nº 811 a nº 918; nº 920 a nº 999; Livro UniRuy002 - registros nº 1000 a nº 1044; nº 1046 a nº 1115; nº 1117 a nº 1229; nº 1231 a nº 1308; nº 1310 a nº 1579; nº 1581 a nº 1879; nº 1881 a nº 1998.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas>

Salvador - BA, 19 de novembro de 2019
HUBERT BASQUES SOARES
Reitor

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE MUAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Brasileira de Criadores de Muar convoca todos os seus sócios para realização de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2019 em 1ª convocação às 19:00h com maioria dos sócios (50% +1) e em 2ª convocação às 20:00 hs com qualquer número de sócios presentes, na Sede do Clube do Cavalo de Conselheiro Lafaiete, à Rua Prof. José Ganime, S/N, Santa Matilde, Parque de Exposições, Conselheiro Lafaiete - MG, para eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, biênio 2020/2021.

Em, 8 de novembro de 2019.
ARTHUR AUGUSTO TAVARES DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 81/2019 de empreitada a preço fixo, para a Unidade da Rede SARAH - Salvador, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa GLOBAL IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. CNPJ da Contratada: 21.477.113/0001-52. OBJETO: Execução de empreitada a preço fixo, para a prestação de serviços de engenharia de impermeabilização de área de jardins sobre galerias de serviço, nas instalações da Associação das Pioneiras Sociais - Hospital SARAH Salvador. VALOR do Contrato: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Prazo de VIGÊNCIA do Contrato: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 30 de outubro de 2019.

BRASIL EDUCAÇÃO S/A**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário Una mantido pela Brasil Educação S.A. sob 05.648.257/0001-78, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de OUTUBRO de 2018, informa que foram registrados 661 diplomas no período de 18/10/2019 a 18/11/2019, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s): Livro 21 - registros 3100001704 a 3100002365; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.una.br/consultar-diploma/>.

Belo Horizonte - MG, 18 de Novembro de 2019
ANTÔNIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO
DE BENS SERVIÇOS E TURISMO****AVISO**

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, comunica que, nos termos da Resolução CNC/SICOMERCIO Nº 035/2019, o valor-base para cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, é de R\$ 403,40 (quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

Brasília-DF, 6 de novembro de 2019.
JOSE ROBERTO TADROS
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO**AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2020**

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, COMUNICA que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a tabela de cálculo abaixo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

Nos termos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a Contribuição Sindical passou a ser facultativa.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2020
Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38

LINHA	CLASSE CAPITAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA ADICIONAR (R\$)	A
1ª	DE 0,01 ATÉ 22.828,51	0	182,63 (contribuição mínima)	
2ª	DE 22.828,51 ATÉ 45.657,01	0,8	0	
3ª	DE 45.657,01 ATÉ 454.570,01	0,2	273,95	
4ª	DE 454.570,01 ATÉ 45.657.000,01	0,1	790,52	
5ª	DE 45.657.000,01 ATÉ 243.504.000,01	0,02	37.256,12	
6ª	DE 243.504.000,01 EM DIANTE		R\$ 85.956,92 (contribuição máxima)	

MODO DE CALCULAR:

I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

A CONSIF tem impacto direto no dia a dia da sua empresa. Fortaleça a entidade que representa o seu setor. A CSU agora é voluntária, mas a nossa batalha é obrigatória. Visite o portal da Confederação para conhecer as atividades e as muitas conquistas obtidas em defesa dos interesses das instituições financeiras: www.consif.org.br

Verifique se sua empresa está recolhendo corretamente a CSU de forma simples e rápida, em apenas dois passos, no endereço: <http://www.consif.org.br/contribuicao-sindical>

Brasília-DF, 24 de outubro de 2019.
MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Conforme publicação ocorrida no jornal DOU Seção III do dia 14/11/2019 página 174, o CISAMESC através do Presidente, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizou alterações na licitação Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019. Objeto: aquisição de "medicamentos, suplementos e outros". I - Exclusão da alínea "o" do item 5.2 do Edital; II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos, não alterados por este Termo. O Edital na íntegra encontra-se disponível no CISAMESC, localizado na Avenida 7 de Setembro, 653, Centro, Araranguá/SC - CEP: 88.900-000, no horário das 08h as 12h e das 13h30min as 17h30min, em dias úteis; fone/fax (48) 3524-6018 ou através do site www.cisamesc.com.br na opção "Licitações".

Araranguá-SC, 19 de novembro de 2019.
ALDOIR CADORIN
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP**

Processo Licitatório nº 38/2019-

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº13.681.884/0001-39, através do Pregoeiro (Portaria nº 79/2019) torna público para ciência dos interessados a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hospitalares (Consumo), para atender as demandas da Central de Regulação do SAMU, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS". ABERTURA DA SESSÃO: 02/12/2019 às 14:00 hrs. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 10.520/2002 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na subseção do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, nº1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitacao@cislipalitoral.com.br e no site www.cislipalitoral.com.br. A contratação será pelo período de 12 meses.

Paranaguá, 14 de novembro de 2019.
IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeiro

CORUMBÁ CONCESSÕES S/A

CNPJ/MF Nº 04.066.598/0001-72 NIRE 53.3.0000628.8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. MARIO AUGUSTO LIMA E SILVA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 8.228.660-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.904.528-75, Presidente do Conselho de Administração da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. ("Companhia"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, pelo presente edital, convoca todos os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2019, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, CEP 71200-030, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, para eventual aprovação, de Proposta da Administração da Companhia elaborada em outubro de 2019 contendo alternativas para quitação de dívidas da Companhia, por meio do aumento de seu capital social; (ii) ratificação e aprovação da contratação da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples para elaboração do laudo de avaliação dos créditos detidos pelas acionistas Serveng-Civisan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia e Companhia Energética de Brasília - CEB contra a Companhia e, caso aprovada a contratação da empresa especializada, exame, para eventual aprovação, do referido laudo de avaliação; (iii) exame, para eventual aprovação, do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 108.497.547,95 (cento e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para pagamento das dívidas da Companhia, sendo permitida a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado; (iv) se aprovada a deliberação contida no item anterior, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizações à Diretoria. A Proposta da Administração e o Laudo de Avaliação dos créditos detidos pelas acionistas Serveng-Civisan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia e Companhia Energética de Brasília - CEB contra a Companhia mencionados nos itens "(i)" e "(ii)" supra estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Conforme autoriza o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados por procurador constituído mediante instrumento de mandato específico, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembleia.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2019.
MARIO AUGUSTO LIMA E SILVA

